

ALBORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 38 do 5.º Ano—N.º 238

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho
Guimarães, 17 de Junho de 1915

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesa

Depois das eleições

E a República venceu.

Há muito que o meio político vivia numa agitação intensa. Cada um dos três partidos do regimen pretendia sancionar o seu direito de governo no voto popular. Apellando para as classes conservadoras, em cujas opiniões se dizia integrado, o partido evolucionista lançara sobretudo o alarme de guerra.

Foi elle, oscilando entre a visão falsa do «apoio da maioria do país»—que não tinha, como se viu claramente agora—e o justificado receio duma derrota eleitoral que desmentisse as prosápias de que se engalanara, o mais firme sustentáculo dessa criminosa ditadura que, envergonhando a consciência republicana, desonrava lá fora o nome português.

Mas já no Parlamento cozinhará uma estratégia de combate, condenada por toda a gente de bom senso, que veio afinal a ter o enérgico e duro correctivo que merecia. Ao mesmo tempo que apresentava um programa salvador de tradição, bom nome, paz, trabalho e muita ordem—a Ordem—, mancomunava-se com sabidos elementos de perturbação estéril, punha em jôgo entredados maquinismos para agitações, anavalhava o nome limpo de muitos adversários, e só porque o eram, fazia intriga e trama conspiratória, e, bilioso e deslocado, de panelinha com monárquicos e sindicalistas, católicos e acratas, referia de ódios pessoais, não sagrados pela defesa dum ideal e menos próprios dum povo que pela implantação e confirmação da República se propuzera honrar e sanear a política nacional.

Como portugueses, nós ardentemente desejamos nesta hora que a lição lhe aproveite.

Todos os partidos se gastam no poder, e amanhã, realizada a obra democrática em favor da qual o eleitorado se pronunciou, aliás limitada e muito difícil nas circunstâncias desgraçadas em que todos os povos se encontram, é indispensável que um outro partido fortemente organizado nos venha succeder—imperiosa necessidade política de descanso, divisão e distribuição do trabalho.

Adversários lias, queríamos portanto ter de o combater apenas no seu programa, sem que jámais sofressemos o desaire amargurado de nos revoltarmos contra aqueles detestáveis processos que o celebrizaram lamentavelmente.

A *União Republicana*—e isso não era segredo para ninguém e menos ainda para os seus dirigentes—viu que até hoje não corresponde a corrente alguma de opinião pública.

A derrota era certa desde que esse agrupamento criou a fama de rabulicos e acobratismos lucianescos, pois que de artes e manhas toda a nossa gente anda farta.

Não é, todavia, sem tristeza que soubemos que a figura veneranda, honesta, inteligente de Jacinto Nunes—um velho sempre moço de espirito e de coração—ficou fora do Parlamento, onde elle devia ter por todos os titulos um lugar certo.

Custa-nos que um homem do valor e lealdade de Barros Queiroz não possa prestar serviços de que iniludivelmente o país carece.

Com os elementos que tem o partido unionista é sua inofensível obrigação concorrer na administração pública.

Soldados do partido democrático, não nos envaidece o triumpho com que absolutamente contavamo em qualquer lance, mesmo que a luta se ferisse sob a ditadura.

Não é possível iludir as responsabilidades enormes que pesam esmagadoramente sobre nós. Estamos postos à prova.

Que vamos fazer?

O movimento de 14 de Maio impõe-nos indeclináveis obrigações. É urgente dignificar a República e limpá-la dos parasitas armados sobre a burocracia, entrando o livre exercicio das funções públicas e segregando o veneno corrosivo das suas infâmias. É urgente honrar o nome português cumprindo o nosso dever ao lado da Inglaterra e vingando em Africa a afronta recebida. É urgente verificar as contas do Estado e adoptar, prudente mas eficazmente, os meios necessários para que não nos surpreenda a falência no meio da fome, atendendo por isso também ao problema importante das subsistências. É urgente firmar a vida nacional na acção jurídica, combatendo violentamente todos os despotismos políticos como as mais pequenas tentativas de alteração da ordem, dando a cada um a certeza dos seus direitos no sereno e livre cumprimento dos seus deveres.

Depois a obra republicana tem de atender essencialmente a estas duas condições de vida progressiva—a educação e o trabalho.

De nariz no chão

Há obras de pequena monta—e duma sabemos nós que apenas exige um pedreiro acompanhado de um pico—mas para as quais não basta pedir a atenção do sr. vereador respectivo, pois é necessário também—pelo visto!—implorar do céu o milagre da sua atenção.

É o caso daquêlê passeio á Porta da Vila, junto do estabelecimento do sr. Camilo Laranjeiro dos Reis, passeio malfadado onde se corre a contingência esquisita de escorregar, como ali se tem visto.

Era bom, portanto, fazer o reparo desejado.

O deputado evolucionista e os «seus» correligionários!

Acabada a acção eleitoral (ufal) e proclamados os deputados e senadores que hão de constituir o próximo Parlamento, ficou-se sabendo dum modo iniludível—não obstante ter sido sufragado nas 10 assembleas eleitorais do circulo o nome do candidato evolucionista—que isso de evolucionistas é coisa que por esta terra não existe.

Os votos recolhidos para o deputado proposto pelo Partido Evolucionista—excepção feita a Vizeira—foram-no apenas para o sr. cônego José Maria Gomes,—pois que este afeiçoado partidário do evolucionismo, tendo, embora, amigos nesta terra, não tem, pelo que se viu, correligionários políticos.

Podendo succeder que muita gente se haja iludido tirando ilações de ordem partidária com respeito à existência dum partido evolucionista no concelho, queremos esclarecer esses que hajam querido afirmar tal existência dizendo-lhes o seguinte:—*Esse partido não é coisa que cá na terra exista, nem mesmo propriamente evolucionistas, pois de outro modo eles teriam formado à volta do candidato por este circulo, tello hiam ajudado e o que se viu foi que quantos se diziam seus correligionários o abandonaram do modo mais absoluto e mais vergonhoso!*

Pertencemos por filiação e simpatia ao Partido Republicano Português, como todos sabem; mas o facto de assim tomarmos interesse pelo êxito da candidatura do distinto professor, cônego José Maria Gomes, a ponto de aqui destacar hoje o incorrecto, o antipático procedimento dos «seus» efêmeros correligionários, é porque não nos sofre o ânimo ver almas pusillânimes e caracteres sem vontade; é porque nos choca constatar a existência de homens de pouca fé.

Essas criaturas, duma inconsistência pavorosa e triste, queriam—afirmavam elles—que o seu amigo fosse eleito. Mas como o queriam elles se para a obtenção desse resultado não deram... um passo?!

A contrastar com esta fraqueza de convicções e de confiança na luta, está a attitude havida por parte do referido candidato. Ele viu-se desacompanhado e, mais que desacompanhado, viu-se soezmente combatido pela concorrência dum candidato rotulado de católico—*como se católico e sacerdote da mesma Igreja Católica não fosse o candidato evolucionista!*

Não esmoreceu todavia em frente da jesuitica exploração,—não obstante bem saber que da sua attitude apenas contrairia os despeitos desse estúpido zelo católico que para ai insufla credence e ódio contra o regimen. Nestas circunstâncias elle convidou o público a uma conferência eleitoral no teatro D. Afonso Henriques e... falou.

Disse verdades amargas, não como um padre que o deixou de

Os nossos representantes no Parlamento

Foram eleitos deputados pelo circulo de Guimarães os candidatos do Partido Republicano Português:

Augusto José Vieira,
Padre João Lopes Soares,
Dr. João Barreira.

Como senadores, foram eleitos os candidatos do mesmo Partido:

Joaquim José de Sousa Fernandes,
Dr. Augusto Casimiro Alves Monteiro.

Pelo Partido Evolucionista foi eleito deputado:
Cônego José Maria Gomes.

Pelo Partido Católico foi eleito senador:
Padre Silva Gonçalves.

Também concorreram ao sufrágio eleitoral deste circulo candidatos pelo Partido Unionista e Socialista—candidaturas que ficaram prejudicadas.

ser, mas como um padre que o sabe ser. Flagelou os processos de fraude empregados por certos párocos que não tiveram escrúpulos de evocar o prémio da bemaventurança e o castigo das fogueiras eternas para o triumpho do tal candidato... *pressuposto mais católico do que elle*—chegando-se à ridicula parvoeirada de lhe inventarem um casamento, apresentando-o assim como já fora do grémio da Igreja.

Sob o ponto de vista partidário, mostrou-se um fervoroso devoto do evolucionismo, consagrando à República—à qual aderiu logo após o 5 de Outubro—palavras cheias de confiança e acendrado patriotismo.

Receba o illustre professor do liceu o testemunho da nossa admiração pela sua attitude clara, digna, desassomburada.

Horário de trabalho no comércio

A República, e nomeadamente o governo do Partido Republicano Português, cumpriu mais uma das suas promessas feitas ás classes trabalhadoras, e nas quais se encontra integrada, por uma sequência de analogos pontos de vista, a classe dos empregados de comércio.

A lei da regulamentação do trabalho, que é uma conquista dos países modernos e progressivos, foi intelligentemente adoptada pelo novo regimen para dar não só satisfação ás aspirações de justiça do caixeiro português, como para oferecer ao comerciante ensejo de illustrar-se, socializando-se.

Em verdade, com a regulamentação do trabalho no comércio, fica aos seus membros algumas ho-

ras livres para se applicarem ao estudo especulativo dos magnos problemas que ao comércio dizem respeito—pois que, embora a rotina o não queira acreditar, a labuta comercial é também uma cátedra, com a sua sciência de conhecimentos no campo da finança e do industrialismo mundiais.

É dever, pois, das suas associações de classe introduzirem no seu seio um programa de instrução, inaugurando cursos onde os seus associados possam, depois do encerramento, fazer o ensino de linguas, de escripturação e contabilidade, evitando-se desse modo que as tendências dum clubismo, com bisca e dança, se venham a apoderar das vantagens derivadas da presente lei, contrariando-se assim os naturais efeitos que dela é mister ver derivar.

Como todas as inovações que, como esta, veem alterar costumes velhos estabelecidos, a lei reguladora da abertura e encerramento dos estabelecimentos a horas determinadas e fixas, teve por igual os seus contraditores. Dentre estes vai deparar-se em descontentamento aqúelle cavaqueador esturrado que com os amigos tinha por hábito reunir-se, fazendo horas, á volta da luz dos estabelecimentos abertos—êle que divorciado da assemblea e do café, se vê agora na contingência dolorosa de recolher cedo a casa fazendo club com a familia.

Maldigam elles, embora, a nova lei decretada pelo regimen republicano, certo é que ella representa uma concessão de justiça e de liberdade—tornando-se apenas necessário convertê-la em proveitosa utilidade, oferecendo algumas horas ao cultivo do espirito que no lance se traduzirá em fonte de riqueza e de conforto.

Iniciativas simpáticas

UM ASILO-ESCOLA PARA RAPAZES

Enquanto no pretérito dominava as atenções do grande público se absorviam na enervante pugna eleitoral, um facto nesta terra se passava que tinha um fundo e religioso alcance: era a fundação dum asilo—escola para rapazes pobres, coisa humana tam carida e desejada entre nós.

Chama-se a nova casa de beneficência «*Oficina de S. José*»—como que a significar que a prior-tea-la está uma idea e um sentimento cristão.

De nossa banda ditemos, olhando esta iniciativa:

—Se o espirito benficiente dos seus organizadores apenas se inspirar na bondade e no carinho, no amor e na ternura de que é possível uma alma iminentemente cristã, então a sua obra será mil vezes generosa e santa, porque é acima de tudo profundamente humana.

Pode isto ser a dentro dos moldes da catolicidade, numa época em que toda a benemerência social, para ser completa, em nosso modo de ver, precisa de ser laicizada? Pode. Basta que para isso lhe não infiltrem a doença, o virus corrosivo duma feição jesuitica; basta para isso que não troquem em matéria da educação dos internados os deveres morais, civicos e particulares pela catequese e pela resa.

Não pode negar-se que o catolicismo, como força religiosa organizada e preponderante que ainda é, tem não só realizado um vasto plano de benemerência social—haja em vista os estabelecimentos hospitalares, creches e asilos da nossa terra—mas, quando bem orientado, ainda é capaz de tornar fecundo o sentimento de fraternidade humana. Algumas vezes isso se tem visto; bom seria que agora o mesmo se observasse.

Um asilo-officina é, antes de mais nada, um laboratório onde se deve procurar a regeneração da miséria pelo trabalho, transformando um futuro candidato da libertinagem e da gitanice, num homem probo e digno. Dominados neste pensamento, algumas vezes aqui pugnamos pela fundação dum asilo-escola para rapazes, tendo a propósito discretado sobre qual a maneira mais pratica de fazer vingar essa idea, pois que, com respeito ao auxilio duma subscrição publica para o seu custeio, se é certo que a temos de aceitar como boa, não nos parece contudo sufficiente,—de mais a mais numa terra onde já outras instituições para o mesmo recurso teem de apelar para poderem viver.

Entretanto... é justo que a amparemos, agora que foi criada.

Cantina Escolar Vimaranesense

Balancete mensal do estado financeiro da Cantina, relativo a Maio findo, alinea f) do artigo 5.º dos Estatutos:

Receita	
Saldo de Importancia de quotas recebidas.	668,50
	8,30
Total da receita	676,80
Despesa	
Import. de pão de milho	16,15
Idem de pão de trigo	2,10
Pago á mercearia	13,80
Imp. de farinha de pau.	1,50
Despesas miúdas diárias da cozinha	10,38
Ordenado da cozinheira.	2,76
Idem da servente.	1,84
7 % ao cobrador	4,58
Total da despesa	49,40
Saldo que passa para o mês seguinte, sendo 600,00 na caixa económica	627,40

O responsável,
L. A. de Pina Guimarães.

A Câmara

Alunos dignos dum professor

Quem dá providências

Contemos como o caso se passou. Foi quarta-feira, a noite, des-cimos nós rua Elias Garcia abaixo e notamos que seguiam na nossa frente, talvez 20, talvez 30 rapazes numa attitude de serena reflexão, vindo então que se encaminhavam para o Priorado, quedando-nos a observar o que ia saír dali—daquele bando de rapazes reunidos a uma hora e num ponto que deixava campo a cogitações.

Abeirando-nos, pois, inquirimos, já quando um dos fedelhos se encarrapitava na parede impelindo o botão da campainha. E um dentre o bando, interrompido por vezes pelos demais, explica-nos o que ali os traz:—*Fazerem queixa ao sr. presidente da Câmara contra o facto do professor da Escola Municipal (nocturna), há talvez dois meses não lhes dar aula!*

Esta declaração dos rapazes, que assim tam pensadamente se traduzia num protesto, confessemos, comoveu-nos!

Objectamos aquêles pequenos homens que podia succeder estar o professor em uso de licença, sem vencimento, e, portanto, sem obrigações. Eles, porém, firmes de sua consciência, disseram-nos—que não, não podia ser assim; visto ainda naquela mesma noite éle, professor, se lhes ter dirigido, como por outras vezes, desculpando-se com falta de saúde, seguindo depois para o café...

E os rapazes acrescentavam pormenores, concluindo por afirmar que o seu professor algumas vezes furtando-se lhes, saía do Internato, onde é prefeito, evitando a porta junto da qual o esperavam e esperam os alunos todas as noites.

Em verdade, o caso era para não se deixar passar sem reparo e logo prometemos aos estudantes revoltados que tomaríamos de nossa banda interesse no assunto, tanto mais que o sr. presidente que procuravam não estava em casa para os ouvir e atender.

Pacificamente, os do bando ousado retiraram a caminho de suas casas—onde, quem sabe?, talvez os pais os não acreditassem de mais aquela involuntária falta a escola.

Costa esta escola nocturna ao municipio duzentos e cincoenta escudos anuais, sendo duzentos para o professor e cincoenta para despesas de limpeza e expediente.

Esta escola é de quantas o municipio paga a mais cara. O seu exercicio não é só de agora irregular: é de sempre! No tempo das vereações anteriores ao novo regimen, já ela existia com os mesmos vícios—ou maiores ainda!—quanto ao seu funcionamento. Em gog falamos dela como um abuso a corrigir. Não nos ouviram! Os que vierem depois, alguma coisa fizeram de principio, mas logo se deixaram cair na mesma estagnação de indiferença. A escola abre umas vezes, está encerrada outras. Os ponteiros do seu relógio teem o privilegio de não obedecer a horários nem a regulamentos. E, contudo, com igual despeza mantinha o municipio duas escolas em vez duma,—duas escolas a valer, com um ensino a valer, com professores a valer!

Porque não faz a Câmara isso? Ora, não faz, não é capaz de fazer essa obra de utilidade administrativa, e, mais que isso, de utilidade para a instrução popular—pela razão de que... não tem coragem para isso!

Quedamo-nos todos diante de contemplanções pessoais, todos quem passar por boas pessoas, es-

INTERNATO MUNICIPAL

Algumas noções de moral

Conversas com os alunos (1)

O seu destino é, pois, mais alto que os individuos: os actos morais são dirigidos á sociedade; e eis como esta curva de digressão nos veiu colocar novamente em face da lei de solidariedade, que foi o nosso ponto de partida.

A solidariedade, como vimos, abrange o movimento de acção e reacção de todos os homens. Se os actos morais interessam á sociedade da qual fazemos parte, evidentemente elles representam para nós também um determinado interesse. São afinal uma utilidade, embora determinados por uma idea de sacrificio, que muitas vezes, sob o ponto de vista pratico, pode ser muito maior que as possíveis vantagens que nos venham a caber.

E a sociedade em nome dos seus interesses superiores que nos impõe as regras morais, é ela a autoridade a que tem de obedecer o nosso procedimento.

O carácter obrigatório dos actos morais não é, porém, absoluto. Pois se a própria realidade rural é variavel... Não, a moral não é dogmatica. Função da sociedade nós temos para ella o livre direito de critica.

A nossa consciência, o uso reflectido dos deveres morais com a análise das suas consequências, a experiencia a qual encontramos na história os mais preciosos elementos, a observação dos costumes ou até a aspiração a uma forma social mais elevada podem conduzir-nos á substituição de certas regras e a modificações diversas na maneira de proceder. Mas a revolta contra a moral estabelecida será estéril se não perigosa se desprezarmos o seu carácter scientifico ou esquecermos a sua realidade objectiva, seduzidos pelo capricho da imaginação ou pelas tendências abstractas do espirito. Podemos dispor da nossa moral individual dentro de certos limites, dando-lhe um subido grau de affecto e altruismo ou contentando-nos com uma média; o que não podemos (nem teriamos força bastante) é modificar arbitrariamente a moral pública.

Muitas vezes, quando surge um conflito de consciência entre a vontade de satisfazer um desejo que nos persegue e nos tenta e a previsão dos perigos a que vamos expôr-nos, perguntamos—mas então os meus ditos, a minha liberdade? E, quasi vencidos pela tentação, acabamos por duvidar da existência das leis morais: ? que

(1) Veja os numeros 222, 227, 231 e 233

quecidos de que com essas attitudes de compadres se embargam e desservem os interesses da collectividade, e, no caso em questão, os interesses dos filhos do povo.

Não pode ser! Todas as compiacências teem seu termo, todas as considerações teem uma proporção. Respeitem-se condições de natureza especial, mas até ao ponto em que não briguem com relaxamentos, com abusos, com exageros.

O procedimento dos rapazes, que foi um acto valioso e significativo, porque foi espontâneo, deve aproveitar e não cair no olvido.

Quando o embrionário espirito da infância se movê de protesto contra as desculpas do professor que falta ao cumprimento dos seus deveres, esses rapazes teem de ser, precisam de ser atendidos, pois a verdade é que são portadores duma vontade sã á qual é forçoso atender e fazer petição.

Cooperativa de lactícinios

Havendo dificuldade de transportar o leite desnatado para a preparação das caldas pobres caseinadas, ultimamente recomendadas, a Direcção da Cooperativa resolveu preparar caseina fresca, podendo fornecer aos srs. agricultores caseinas para 100 litros de calda ao módico preço de 50 réis.

importa o meu acto isolado á sociedade inteira?

O alcoólico raciocina também assim—que mal fará aos outros o que éle bebe; não estará no direito de gastar como lhe aprouver o seu dinheiro? E continuar a ingerir o alcool de que se tornou escravo. Não é para si que vive, para a sua familia para os seus negócios—o vicio ligou-o em cadeias de ferro. A principio ainda quererá lutar, mas num instante de abandono, o alcool, como se fôra uma entidade soberanamente despótica, apossa-se da victima e não a larga mais. Começa a faltar-lhe o apetite, uma ardência ao longo do esôfago, gastrite crónica, o figado atrofiado, vômitos, os sintomas claros da ruina do aparelho digestivo. A quantidade de alcool ingerido vai numa proporção crescente, é preciso cada vez mais lume para atear a fogueira da excitação.

As células nervosas degeneram.

Anda artastadamente, sente vertigens, um formigueiro impertinente nos pés. O sono é agitado de pesadelos, os dias atormentados pela cefalalgia. A luz cerebral vai-se apagando, éle já não tem da realidade mais que uma noção vaga. O trabalho é uma fadiga com que não pode e a mais ligeira operação mental há de costar-lhe enormemente. Abandona a familia: é a miséria da fome e da corrupção. Nem o tremor convulso, as halucinações delirantes, a idiotia, o crime: porque o alcoolismo é um dos principais factores da criminalidade. Em regra, a descendência dos alcoólicos é degenerada. Aquellas pobres crianças, a quem negou o pão porque era o preço de mais alguns cálices, vão morrer num hospital de alienados ou na penitenciária. Qualquer que seja a sua riqueza ou a sua posição, não são mais que uns tristes miseráveis da peor miséria moral. A extinção da raça vem pôr termo a esta tragédia.

Que lhe importa o dever moral? Que lhe importa aos outros o que éle faz?...

As leis são inflexiveis, o dever é certo, evidente, nada se remediando em negá-lo.

Quantas vezes a nossa vida, nos transeis mais affitivos, na hora devastadora do sofrimento, no ardor das lutas em que andamos empenhados, necessita do conforto moral da consciência!

Quantas vezes, no momento em que caímos vencidos na acção a que devemos largas esperanças, ferozmente assaltados pela hostilidade dos concorrentes, pela impiedade dos adversários, quando tudo nos falta, um arrimo de carinho, uma só flor de dedicação, é a certeza moral dos nossos actos que nos sustenta de pé entre o desmoronar da vida, face a face com a iniquidade vitoriosa, com a mentira aclamada... Tudo nos podem levar as vicissitudes da vida e as contingências do meio: familia, riqueza, nome. Perder-se o nosso trabalho, quebrantar-se a nossa vontade, sentir o coração vergado ao peso das infâmias. Que as multidões nos persigam com gritos de ódio, que os inimigos se desencadeiem como feras, que a sociedade nos retire a sua confiança—uma coisa há que não podem roubar-nos, que não nos roubam: é a legitima consciência, altiva e firme como bronze, da nossa honradez.

Eduardo de Almeida.

Apêlo á Câmara

A alpendrada

Em frente ao vetusto mosteiro de Mumadona—templo da Oliveira—existiu outrora uma alpendrada debaixo da qual recolhiam os forasteiros que de longes terras vinham em romagem piedosa á Virgem da Oliveira, no cumprimento de votos e promessas. As alpendradas então circuitavam quasi todo o templo, tornando-se, senão pela sua arte, que nenhuma tinham, mas pelo effeito do conjunto, uma obra de documentação histórica digna de se conservar e respeitar.

Ora succede que hoje a referida alpendrada está reduzida, limitando-se, do lado poente, a uns simples esteios em pedra de feitiços irregulares, os quais nada manda conservar, pois teem sobre si todas as profanações—inclusive uma casa na sua extremidade, que até ameaça ruina.

Várias vezes os moradores da rua dos Mercadores—depois da Rainha e agora da República—teem dirigido representações á Câmara peticionando que esse trecho incarecterístico da velha e absorvida alpendrada fôsse demolido,—tendo um destes apêlos conseguido em 1900 interessar a vereação, por modo que no orçamento desse anno fês incluir uma verba de 2:600,000 para o seu corte á Sr.ª da Guia. A obra, porém, não se executou, a despeito de ella vir desafogar o largo e dar assim mais relêvo ao grupo que constitue a torre, o templo e o padrão, ao mesmo tempo que daria uma linha mais uniforme á rua da República.

Não pode talvez, presentemente, a Câmara tentar esta medida de embelezamento. Como todavia se dá a circunstância de a mesma Câmara haver feito intimação á dona do tal prédio que ameaça ruina para que esta cure da sua reparação, a propósito vinha dar começo ao primeiro lance de alpendrada, baseada, para isso, não consentir em reparações que não satisficam aquilo que em matéria de construções se encontra preceituado no código municipal.

E, dito isto, esperemos—a ver ee sempre irá desta.

A LUZ ELÉCTRICA

Aviso—O concessionário da luz eléctrica participou aos seus consumidores que desde o dia 16 em diante seriam aumentados os preços não só da energia como dos contadores, quando estes não accusassem um gasto superior a 1,20 mensais. Alguns particulares cujo consumo não atingia essa quantia,—e nestas condições estão muitos—mandaram por tal facto cortar a corrente. Constatamos que a Associação Commercial vai tratar este assunto, visto esta alteração no preço da luz ter como fundamento e por fim, segundo se vê da circular do concessionário, atenuar o prejuizo que lhe advem com a regulamentação das horas de trabalho nos estabelecimentos.

Julgamos que este caso deve ser tratado efectivamente na collectividade indicada, apreciando-se o mesmo á face do contracto e das conveniências do público consumidor,—naquella parte em que os seus interesses não briguem, já se vê, com a justiça que porventura caiba ao concessionário.

Ronda da Lapinha—Vem domingo á cidade. Mais perfêito seria que viesse á Costa... cá por coisas.

Festa desportiva—Promovida pela Academia e dedicada ás gentis damas vimaranenses, realizou-se hoje, ás 16 e meia horas, uma elegante festa desportiva na praça de touros.

O programa foi cumprido com aplauso de todos.

Instituto Branco Rodrigues

Exames de Cegos no Conservatório e no Liceu Passos Manuel

O sr. ministro de instrução pública concedeu autorização, a pedido do sr. Branco Rodrigues, fundador do Instituto de Cegos, para que sejam admitidos a exame de 1.º e 2.º ano de rudimentos e de 1.º, 2.º e 3.º ano de piano, no Conservatório de Lisboa e das disciplinas de português e de francês, no liceu Passos Manuel, sem pagamento de propinas, os alunos cegos deste estabelecimento de ensino e de beneficência, que se acham habilitados naquelas disciplinas, em número de dezanove.

Exames de instrução primária de 1.º e de 2.º grau.

Também este ano fazem exame de instrução primária, na Escola oficial de Cascais, seis alunos cegos desta instituição.

Eleição—Procedeu-se no Asilo de Santa Estefânia «Amor de Deus e do Próximo», no dia 10 do corrente, a eleição de sua comissão administrativa para o triénio de 1915-1918, obtendo-se o seguinte resultado:

Presidente, dr. José Joaquim de Meira; vice-presidente, António de Freitas Ribeiro; secretário, Manuel Martins Barbosa de Oliveira; tesoureiro, Jerónimo António Felix; vogal, Francisco António Alves Mendes; substitutos, José Menezes de Amorim e João Veloso de Araujo. Inspectoras, D. Francisca Braancamp de Melo Breiner de Menezes e D. Maria Ana de Melo Sampaio (Pombeiro).

OS CÃES

Os cães só tem os defeitos que o homem lhes comunica.

É raro aquele que não ladra aos mendigos, mostrando assim que, como o geral dos homens, os consideram criaturas se não desprezíveis pelo menos suspeitas.

Não succedia assim outrora entre os gregos, para quem o mendigo era um objecto de respeito e de estima.

Os cães, nesse tempo ido, também assim pensavam, e tanto que Ulisses, no regresso à pátria, para estar seguro de que o não repeliriam, nem mesmo os cães, distinguiu-se em pedinte, como é geralmente sabido.

Os animais são criaturas bem ou mal dotadas, mas cumprindo sempre com a missão que foram chamados a desempenhar na vida.

Se ostentam defeitos que os amesquinhem, esses defeitos não são deles, são nossos.

Das virtudes nunca é indispensável falar; mas porque não é demais fazê-lo, permitam-nos que reproduzamos estas palavras do «Trabalho», de Setúbal:

—Ainda a ternura e dedicação dos cães: Pasquier, cultivador em Besse-Neuville, França, possui uma cadela a qual recentemente mataram os filhos. A pobre mãe, percorrendo os campos, encontrou duas pequenas lebres que, com todo o cuidado, tratou de levar consigo. Uma delas morreu no caminho, mas a outra chegou sã e salva, e bem depressa entrou a mamar nas tetas da sua benfeitora.

É tocante? Pois houve um homem que matou a lebrinha, filha adoptiva da pobre cadela.

«Há homens, como se vê, a quem irrita a dedicação dos outros.»

É que nem sempre aqueles que transmitem os defeitos ao cão aproveitam dele as virtudes que lhe são próprias.

Máquinas de Costura "Singer," e outras marcas

Vendem-se a 500 réis semanais ou a dinheiro, com grandes descontos, em Guimarães

Benjamim de Matos

com estabelecimento de fazendas, bicicletas e seus acessórios. TOURAL, 105.

EDITAL

A Comissão concelhia de administração dos Bens Ecclesiásticos em Guimarães.

Faz público que até ao dia 20 do corrente mês de Junho, às 12 horas, recebe propostas em carta fechada para a arrematação das obras de reparação de que necessitam os presbitérios das freguesias de Taboadelo e S. João de Airão, deste concelho, sob as bases de licitação de 14\$00 e 16\$80 respectivamente.

As condições das obras a fazer estão patentes na secretaria desta comissão.

Guimarães, 12 de Junho de 1915.

O presidente da comissão
Abel de Vasconcelos Cardoso.

Éditos de 40 dias e de 6 meses

(1.ª Publicação)

No Juízo de Direito desta comarca e cartório do escrivão, abaixo assinado, está pendente, a correr seus termos, uma acção especial de justificação em que são requerentes ou justificantes—Gracinda Rosa de Sousa Pereira, também conhecida por Gracinda de Sousa e Gracinda Rosa Pereira de Sousa, casada com Joaquim José de Oliveira, da Praça da República do Brasil, desta cidade; Josefa Rosa Gomes, viúva, do lugar da Residência, da freguesia de S. Cristóvão de Abação, desta comarca, e seus filhos Maria de Jesus Sousa Gomes, também conhecida por Maria dos Anjos de Jesus Gomes, casada com Albino de Oliveira Bastos, do lugar de Ferro, da vila de Fafe; Beatriz das Dóres Sousa Gomes, que também usou o nome de Beatriz dos Anjos, casada com Bernardino de Oliveira Fernandes Guimarães, do lugar do Mosteiro, freguesia de S. Torquato, desta comarca; Padre Abílio Aires de Sousa Pereira Guimarães, que também já usou o nome de Abílio de Sousa Gomes, proprietário, do lugar da Residência, freguesia dita de S. Cristóvão de Abação; Engrácia dos Anjos Sousa Gomes, casada com Guilherme Lopes da Cunha, proprietários, do lugar do Bacêlo, freguesia de Infias, desta comarca; Adélia de Jesus Sousa Gomes, casada com José Lopes da Cunha, do lugar de Passos de Cima, da referida freguesia de Infias; e João Aires de Sousa Pereira Guimarães, casado com Maria Adelinda Sampaio Bragança, do lugar de Tarrío de Cima, da sobredita freguesia de S. Cristóvão de Abação, o—requerido ou justificado Francisco José,

também conhecido por Francisco de Sousa e Francisco de Sousa Pereira, que se auzentou para o Brasil há muitos anos, muitos mais de vinte, deixando desde logo de haver noticias suas, pelo que é presumido morto, no estado de solteiro, não existindo d'ele nem ascendentes, nem descendentes, nem testamento; na qual acção alegam os requerentes ou justificantes: que João de Sousa Pereira e mulher Tereza Cerqueira, moradores que foram no Campo da Feira, hoje largo da República do Brasil, desta cidade, tiveram do seu único matrimonio os seguintes filhos: José Daniel de Sousa Pereira, também conhecido por José Daniel de Sousa; o requerido Francisco José, também conhecido por Francisco de Sousa e Francisco de Sousa Pereira; Zeferino Pereira Guimarães, também conhecido por Zeferino de Sousa e Zeferino de Sousa Pereira; Joaquim Aires de Sousa Pereira Guimarães e Gracinda Rosa de Sousa Pereira, também conhecida por Gracinda de Sousa e Gracinda Rosa Pereira de Sousa; sendo certo que do aludido Francisco José, auzente, são herdeiros a irmã e justificante Gracinda Rosa de Sousa Pereira, a viúva e os filhos do falecido irmão Joaquim Aires de Sousa Pereira Guimarães e que são os outros justificantes, e os herdeiros do irmão também falecido José Daniel de Sousa Pereira, porquanto—o dito irmão Joaquim Aires de Sousa Pereira Guimarães foi casado com a justificante Josefa Rosa Gomes, tendo do seu matrimonio os filhos Maria de Jesus Sousa Gomes ou Maria dos Anjos de Sousa Gomes; Beatriz das Dóres Sousa Gomes ou Beatriz dos Anjos; Padre Abílio Aires de Sousa Pereira Guimarães ou Abílio de Sousa Gomes; Engrácia dos Anjos Sousa Gomes e João Aires de Sousa Pereira Guimarães, que são os justificantes, e ainda um outro de nome António, que faleceu impúbere, em 26 de Agosto de 1890, depois da morte do pai, e cuja herdeira foi a mãe, sendo já a esse tempo havido como auzente em parte incerta, e sem noticias, o justificado Francisco José.

O irmão José Daniel de Sousa Pereira, também conhecido por José Daniel de Sousa, faleceu no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Brazil, em 28 de Agosto de 1907, com testamento; e o irmão Zeferino Pereira Guimarães ou Zeferino de Sousa Pereira faleceu em 19 de Agosto de 1912, ab-intestato, succedendo-lhe em metade da herança a irmã e justificante Gracinda Rosa de Sousa Pereira e na outra metade os demais justificantes seus sobrinhos; e, concluindo, pretendem os requerentes que a acção seja julgada procedente e provada, devendo por ela ser os mesmos julgados habilitados herdeiros do auzente Francisco José, também conhecido por Francisco de Sousa e

Francisco de Sousa Pereira, para o fim de lhes ser deferida a successão e entregues os bens do herança, visto que elle deixou espólio que existe na Caixa Geral de Depósitos e bem assim três obrigações da Companhia Geral do Crédito Predial Português, do juro de 6 % e do valor nominal de 90\$00 cada uma, com os n.ºs 164:142, 164:143 e 164:146, para o efeito de partilharem judicialmente a mesma herança com os incertos herdeiros do referido José Daniel de Sousa Pereira ou José Daniel de Sousa e havorem a parte que nessa partilha lhes pertencer dos ditos titulos e dinheiro existente na Caixa Geral de Depósitos. E, em consequência do exposto e a requerimento dos justificantes, correm no aludido processo éditos de quarenta dias, que começarão a contar-se depois da segunda e última publicação deste anúncio, citando todos os interessados incertos para na segunda audiência deste Juízo, depois de findo o prazo dos mesmos éditos, virem acusar a citação e assinar-se-lhe três audiências para constatarem, querendo, a mencionada acção; e bem assim correm éditos de seis meses, que da mesma forma começarão a contar-se depois da segunda e última publicação deste anúncio, citando o mencionado Francisco José, também conhecido por Francisco de Sousa e Francisco de Sousa Pereira, auzente, nos termos do § 2º do art.º 406 do Código do processo civil.

Declara-se que as audiências deste Juízo se fazem no respectivo tribunal judicial, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, pelas dez horas, salvo se qualquer desses dias for feriado ou estiver compreendido em férias.

Guimarães, 7 de Junho de 1915.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Santos.
O escrivão do 4.º officio,
Joaquim Penafort Lisboa.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito administrativo de Braga:

Para cumprimento do Art. 9.º do Regulamento da Lei n.º 295 de 22 de Janeiro de 1915 para o concelho de Guimarães, faz público que a escala do serviço permanente das farmácias desta cidade, organizada de acôrdo com os interessados e aprovada pela Comissão Executiva em sessão de 4 de Junho de 1915, é a seguinte:

Desde a hora do encerramento legal ás segundas feiras até à hora da abertura das terças feiras, farmácia Dias Machado.

Das terças para as quartas feiras, farmácia Alves Mendes.

Das quartas para as quintas feiras, farmácia Rodrigo Dias.

Das quintas para as sextas feiras, farmácia Martins.

Das sextas feiras para os sábados, farmácia Barbosa.

Dos sábados para os domingos, farmácia Alfredo Martins.

As farmácias que estiverem de serviço do domingo, para os efeitos do descaço semanal, farão o serviço até segunda feira à hora da abertura.

E para constar se passou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e em todas as farmácias.

Guimarães, secretaria municipal, 5 de Junho de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, o subscrevi.

O Presidente,
Mariano da Rocha Felgueiras.

CONCURSO

(2.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito administrativo de Braga:

Faz público que se acha aberto concurso documental por espaço de 30 dias, a contar da data deste, para o preenchimento dos lugares vagos de Guarda com serviço de amanuense, e Servente do Estabelecimento do Matadouro Público da povoação das Caldas de Vizela, deste concelho, com direito, respectivamente, aos salários diários de quarenta centavos e vinte e quatro centavos.

Os concorrentes deverão apresentar na secretaria da Câmara Municipal, dentro daquele prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos que determina o Regulamento dos Zeladores Municipais, aprovado em sessão de 26 de Março de 1915.

Guimarães, secretaria Municipal, 5 de Junho de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o escrevi.

O Presidente,
Mariano da Rocha Felgueiras.

Editos de 30 dias

(2.ª Publicação)

No Juízo de Direito desta comarca e cartório do escrivão, abaixo assinado, foi proposta por D. Tomázia do Carmo Barros, do lugar da Mógada, freguesia de S. Clemente de Sande, desta mesma comarca, mediante o beneficio da assistência judiciária, uma acção de divórcio contra Joaquim Pereira Branco Júnior, com quem aquella é casada com precedência de escritura em que se estabeleceu o regimen de separação de bens, não tendo havido filhos desse casamento, alegando a autora que o réo a tem injuriado gravemente e maltratado com ofensas corporais, praticando o adultério e vivendo escandalosamente amancebado durante o tempo em que o seu paradeiro era conhecido, com uma mulher de quem houve um filho gerado já na constância do matrimonio e que foi produto dessas relações adulteras, e, além disto, abandonou o domicilio conjugal, por completo, há mais de três anos, sendo certo que tais factos são causas legítimas de divórcio, que pretende seja decretado, dissolvendo-se assim o casamento e devendo o réo ser condenado nas custas e procuradoria; e na mesma acção cor-

rem éditos de trinta dias, que começarão a contar-se depois da segunda e última publicação deste anúncio, citando o referido Joaquim Pereira Branco Júnior, auzente em parte incerta, para na segunda audiência deste Juízo, posterior ao prazo dos mesmos éditos, ver acuzar a sua citação, assinando-se lhe nessa audiência o prazo de três audiências para contestar, querendo, a falada acção, seguindo-se os mais termos até final, sob pena de revelia.

Para os devidos efeitos se declara que as audiências deste Juízo se fazem no respectivo tribunal, sito na rua do Gravador Molarinho, desta cidade, em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, pelas dez horas, salvo se qualquer desses dias for feriado ou estiver compreendido em férias.

Guimarães, 6 de Maio de 1915.

Verifiquei a exactidão,
O Juiz de Direito,
Santos.
O escrivão do 4.º officio,
Joaquim Penafort Lisboa.

EDITAL

(2.ª Publicação)

Alvaro da Costa Guimarães, presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito administrativo de Braga:

Faço saber que, na secretaria da Câmara Municipal deste concelho foi requerida licença pela Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães para abertura e funcionamento do "Estabelecimento do Matadouro público municipal," sito no lugar da Portela, freguesia de San Miguel das Caldas, deste concelho, compreendido na segunda classe com a designação dos inconvenientes de—mau cheiro e perigo de fugirem os animais, pelo que em conformidade com o art. 6.º do decreto de 21 de Outubro de 1863, convidam-se todas as autoridades, chefes ou gerentes de quaisquer estabelecimentos e todas as pessoas interessadas a apresentarem na secretaria da Câmara

Municipal deste concelho, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, as reclamações de qualquer motivo de opposição que tiverem contra a concessão da mesma licença.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no lugar do costume.

Guimarães, Secretaria Municipal, 14 de Maio de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria, o subscrevi.

O Presidente,
Alvaro da Costa Guimarães.

Revalidado.

Guimarães, 31—5—15.

Mariano da Rocha Felgueiras.

Vende-se uma morada de casas de um andar com águas furtadas e quintal, em frente do Hospital dos Capuchos. Nesta redacção se diz com quem se trata.

Chegaram ha dias á Casa High-Life o que ha de mais chic em sombrinhas de cor para senhora.



Casa Penhorista Vimaranesense

Fundada em 1880

Propriedade de **PEIXOTO & ROCHA**

legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista **Manuel Jesus de Sousa**

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empoles medicamentosas diversas, sôros em empoles vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

Leiam todos—Senhoras e Homens!

Dois assombrosos inventos científicos!!!

AMOSTRAS GRÁTIS

Não temendo insucessos e para que aqueles já iludidos com inefficazes específicos anunciados para os mesmos casos, **forneamos, de graça**, os nossos dois preparados, a título de reamo, para que se possa avaliar os seus surpreendentes efeitos. Quem nos remeter 100 rs, receberá uma elegante caixinha «Crème Richard» (seu valor 200 rs.) com a maneira de usar. De igual modo, por 200 rs., enviamos meio frasco do «Talisman dos Cabelos» (seu valor 400 rs.)

N. B.—Estas importâncias são unicamente para cobrir, em parte, as despesas de correio, frascaria, embalagem, impressos, rótulos, etc.

OBSERVAÇÃO—Só se recebe em pagamento vales postais, outras ordens ou estampilhas de continente da taxa de 25 rs.

O TALISMAN DOS CABELOS

de E. Richard, químico-perfumista de Paris. é o melhor tónico capilar!

É o único que faz nascer o cabelo nos sitios onde tenha caído, impede a queda e o branqueamento; extermína a caspa (causa principal da calvicie) e fortifica-o; promove o seu crescimento, desengordura-o e dá-lhe flexibilidade, tornando-o expesso, brilhante e sedoso; mantém a cabeça em irrepreensível asseio, perfuma-a agradavelmente, facilita e conserva o penteado.

Logo aos primeiros tempos de uso se começa sentindo os seus prodigiosos efeitos.

Preço

Um frasco grande 800 rs. Pelo correio 900 rs. Pelo correio registado 950 rs. Contra reembolso (pagamento no acto da recepção) 1.300 rs.

O CRÈME RICHARD

Realça e conserva a formosura das senhoras novas; rejuvenesce e embeleza as de idade!

Torna a pele macia, lisa, alva e perfumada, livrando-a de sardas, panos, pontos negros, fendas nos peitos, mãos e lábios, cieiro, vermelhidão e escamas farináceas—desenvolve, enrija e arredonda os seios; encobre de maneira maravilhosa, os sinais de bexigas; fixa, invisivelmente, o pó de arroz, não empastando, preserva a cutis da acção do frio e calor.

É usado, igualmente com vantagem, contra cravos, feridas, etc. Converte assim, por encanto, um rosto pálido, anémico e extremamente feio em formoso, adquirindo uma cor sãdia dum delicado setim e frescura.

Preço

Um boião grande 500 rs. Meio boião 300 rs. Pelo correio mais 25 rs. Pelo correio (registado) 75 rs. Contra reembolso (pagamento no acto da entrega) respectivamente 720 e 520 rs.

Estes preparados não contem substancias nocivas á saúde. Numerosos atestados comprovam o que afirmamos.

Pedidos a **J. T. RACINE—R.** dos Douradores, 107, 2.º—LISBOA

Confeitaria Parisiense

—DE—

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS

Grande e variado sortido em pasteis.	Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brasileira,,"	Bombons e rebuçados de todas as qualidades.
Variedade em doces.		Massas e farinhas alimenticias.
Especialidade em doce de ovos.	Serviço de chá	Chá café chocolates e cacau.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.		Mercearia de primeira qualidade.
Champagnes, Cognacs e licôres.	Manteiga da Cooperativa Vimaranesense	Especialidade em queijo da Serra.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.	Lunch's Sandwichs	

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srz. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

No Cidadão